

Indicação nº 876/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia

Assunto

Indica-se ao Poder Executivo Municipal para instituir banco de projetos de engenharia e arquitetura de obras de interesse público, com vistas à captação de recursos junto aos governos estadual e federal.

Justificativa

A captação de recursos junto aos governos estadual e federal depende, em grande medida, do Município ter projetos de engenharia e arquitetura prontos quando as oportunidades surgem. Seleções e convênios costumam ter prazos curtos de inscrição, como na segunda edição do Novo PAC Seleções, cujas inscrições foram até 31 de março de 2025. Municípios que dispõem de projetos básicos e executivos prontos tendem a aproveitar melhor essas janelas. O projeto é, ainda, o primeiro passo de qualquer obra pública e parte da fase preparatória da contratação exigida pela Lei n.º 14.133/2021.

O próprio Governo do Paraná reconhece essa lógica. Desde 2019, mantém Banco de Projetos próprio para obras estaduais, com segunda edição em 2023 e R\$ 100 milhões destinados à elaboração de projetos antes da contratação. Por meio da Paraná Edificações (PRED), disponibiliza aos municípios projetos-padrão de equipamentos públicos mediante convênio, sem repasse de recursos. Já o Projetek, em parceria com o Crea-PR, entregou 87 projetos a 59 municípios, com economia estimada de R\$ 8,8 milhões, em média R\$ 101,2 mil por projeto, embora voltado a municípios de até 30 mil habitantes.

A instituição de um banco de projetos municipal permitiria organizar um acervo de projetos básicos e executivos, priorizados por eixos como mobilidade, drenagem, saúde, educação e áreas de convivência, e aproveitar instrumentos já disponíveis, como os projetos-padrão do Estado. Isso dá previsibilidade ao

planejamento, reduz o tempo entre o anúncio de uma oportunidade e a apresentação da proposta e favorece a transparência na escolha das obras.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de instituir banco de projetos de engenharia e arquitetura de obras de interesse público, definindo a secretaria responsável, os critérios de priorização e as fontes de projetos, inclusive o aproveitamento de projetos-padrão do Estado, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e operacionais da Administração.

Colombo, 27 de outubro de 2026.

Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)
Vereador